



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL Nº 69/ 2020** -----

----- **AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS.**-----

----- **trabalhos de corte e limpeza de mato** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21º Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, da versão em vigor, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a Câmara Municipal de Montijo, vai promover as ações de limpeza das faixas de gestão de combustível, na União da Freguesia de Montijo e Afonsoeiro.

--- Assim, e em cumprimento ao referido diploma, torna ainda público que o objetivo dos trabalhos consta da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores que estejam por baixo da linha elétrica, com uma largura de 15m em linhas de Média Tensão e de 25m em linha de Alta Tensão e serão iniciados 10 dias úteis após data de divulgação do presente aviso. (conforme planta anexa).-----

-----Mais torna público que os proprietários, seus representantes ou administradores das propriedades, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível, caso contrário serão os mesmos removidos pela empresa que realiza os trabalhos.

-----Finalmente torna público que, na impossibilidade de procederem às ações de gestão de combustível serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Ganneza*, Chefe de Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras e Meio Ambiente, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, aos 19 de junho de 2020. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----